



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES -
SMCL-DGC**

Rua México, 341 - Bairro Nova Porto Velho - CEP 76820190 - Porto Velho - RO -
<https://smcl.portovelho.ro.gov.br/>

Termo Nº 84 - SMCL-DGC

TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITIVO

Processo Administrativo Nº:	005.001242/2025-37
Órgão Gerenciador:	Secretaria-Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SEG/SMCL.
Unidade Administrativa Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo de referência o **Sistema de registro de preços - SRP, para eventual aquisição de material penso (BOLSA COLETORA E SONDAS)**, visando abastecimento das unidades de saúde subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Os quantitativos foram obtidos levando-se em consideração a apuração realizada pela Unidade Administrativa requisitante por um período de 12 (doze) meses:

ITEM	CATMA T	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANTI DADE
ITEM 1					
1	419392	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, em pvc, estéril, descartável, apirogênica, capacidade 2000 ml, com escala graduada para volume maior a cada 100 ml e para pequenos volumes de 25 a 100 ml; clamp no tubo de drenagem retirável, câmara lateral no conector com a sonda vesical para coleta de exames com membrana cicatrizável, com válvula anti refluxo da bolsa para o tubo drenador; bolsa com duas alças de fixação, bolsa plástica constituída à frente transparente com graduações até 2000 ml e ao fundo na cor branca, válvula de	UNIDADE	8551	17.102

		<p>drenagem com dispositivo de abertura tipo cone, orifício de fixação para válvula de drenagem na bolsa, tubo drenador de diurese com no mínimo 120 cm de comprimento. o sistema não deve apresentar nenhum tipo de vazamento em toda sua extensão. embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fab, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>			
LOTE 2					
2	435996	<p>SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 06. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>	UNIDADE	785	1.570
		<p>SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 08. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica,</p>			

3	435998	<p>macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável.</p> <p>embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>	UNIDADE	1953	3906
4	419392	<p>SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 10. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável.</p> <p>embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>	UNIDADE	2157	4314
5	436001	<p>SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 12. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados</p>	UNIDADE	2.312	4.624

		<p>opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável.</p> <p>embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>			
6	435995	<p>SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 14. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável.</p> <p>embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>	UNIDADE	2.948	5.896
7	435999	<p>SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 16. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e</p>	UNIDADE	3.196	6.392

		<p>permanente. estéril e descartável.</p> <p>embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>			
8	435997	<p>SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 18. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável.</p> <p>embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>	UNIDADE	3.838	7.676
9	436078	<p>SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 20. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável.</p> <p>embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com</p>	UNIDADE	3.428	6.856

		dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.			
LOTE 3					
10	438401	SONDA GASTRICA CURTA Nº 04, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	1.545	3.090
11	435903	SONDA GASTRICA CURTA Nº 06, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	1.743	3.486
12	435904	SONDA GASTRICA CURTA Nº 08, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura	UNIDADE	1.743	3.486

		asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.			
13	438396	SONDA GASTRICA CURTA Nº 10, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	2.946	5.892
14	438397	SONDA GASTRICA CURTA Nº 12, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	3.976	7.952
15	438398	SONDA GASTRICA CURTA Nº 14, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura	UNIDADE	4.594	9.188

		asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.			
16	438400	SONDA GASTRICA CURTA Nº 18, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	3.774	7.548
17	438951	SONDA GASTRICA CURTA Nº 20, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	3.290	6.580
18	449606	SONDA GASTRICA CURTA Nº 22, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados	UNIDADE	2.205	4.410

		de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.			
LOTE 4					
19	438401	SONDA GASTRICA LONGA Nº 04, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	1917	3834
20	437216	SONDA GASTRICA LONGA Nº 06, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	2115	4230
21	437217	SONDA GASTRICA LONGA Nº 08, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados	UNIDADE	1.881	3762

		de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.			
22	438983	SONDA GASTRICA LONGA Nº 10, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	3.466	6.932
23	435907	SONDA GASTRICA Nº LONGA 12, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	3796	7592
24	435908	SONDA GASTRICA LONGA Nº 14, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação,	UNIDADE	2.856	5.712

		<p>procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>			
25	435910	<p>SONDA GASTRICA LONGA Nº 18, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>	UNIDADE	1.727	3.454
26	435911	<p>SONDA GASTRICA LONGA Nº 20, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>	UNIDADE	1853	3706
27	435912	<p>SONDA GASTRICA LONGA Nº 22, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de</p>	UNIDADE	606	1212

		fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.			
LOTE 5					
28	289970	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, CONTENDO VÁLVULA intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	2.487	4.974
29	279760	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, ESTÉRIL, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, CONTENDO VÁLVULA intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	2.625	5.250
		SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, ESTÉRIL, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente,			

30	279763	flexível,CONTENDO VÁLVULA intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	2606	5.212
31	279765	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, flexível, CONTENDO VÁLVULA intermitente para pressão negativa,deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	3.021	6.042
32	373735	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível,CONTENDO VÁLVULA intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente	UNIDADE	3.341	6.682

		identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.			
33	279761	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, CONTENDO VÁLVULA intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	3.333	6.666
34	389960	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, CONTENDO VÁLVULA intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	3.291	6.582
		SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, CONTENDO VÁLVULA intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na			

35	389961	sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	unidade	2.165	4330
36	282637	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, CONTENDO VÁLVULA intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	unidade	2.165	4330
LOTE 6					
37	435978	SONDA URETRAL. Nº 06. comprimento mínimo de 35 cm. confeccionada em pvc, atóxico, aprotogênico, flexível, transparente, atraumática, conector universal na ponta distal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. constando externamente a identificação do fabricante, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	2.565	5.130
		SONDA URETRAL. Nº 08. comprimento mínimo de 35 cm. confeccionada em pvc, atóxico, aprotogênico,			

38	435979	flexível, transparente, atraumática, conector universal na ponta distal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. constando externamente a identificação do fabricante, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	2.613	5.226
39	435980	SONDA URETRAL. Nº 10. comprimento mínimo de 35 cm. confeccionada em pvc, atóxico, apirogênico, flexível, transparente, atraumática, conector universal na ponta distal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. constando externamente a identificação do fabricante, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	2.751	5.502
40	435981	SONDA URETRAL. Nº 12. comprimento mínimo de 35 cm. confeccionada em pvc, atóxico, apirogênico, flexível, transparente, atraumática, conector universal na ponta distal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. constando externamente a identificação do fabricante, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade e com registro na anvisa.	UNIDADE	2.961	5.922
41	435977	SONDA URETRAL. Nº 14. comprimento mínimo de 35 cm. confeccionada em pvc, atóxico, apirogênico, flexível, transparente, atraumática, conector universal na ponta distal, com dois furos laterais. estéril, descartável.	UNIDADE	3.045	6.090

		embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. constando externamente a identificação do fabricante, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.			
42	437441	SONDA URETRAL. Nº 16. comprimento mínimo de 35 cm. confeccionada em pvc, atóxico, apirogênico, flexível, transparente, atraumática, conector universal na ponta distal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. constando externamente a identificação do fabricante, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	1.886	3.772
43	437438	SONDA URETRAL. Nº 18. comprimento mínimo de 35 cm. confeccionada em pvc, atóxico, apirogênico, flexível, transparente, atraumática, conector universal na ponta distal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. constando externamente a identificação do fabricante, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade e com registro na anvisa.	UNIDADE	1.526	3.052
44	435987	SONDA URETRAL. Nº 20. Comprimento mínimo de 35 cm. confeccionada em pvc, atóxico, apirogênico, flexível, transparente, atraumática, conector universal na ponta distal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. constando externamente a identificação do	UNIDADE	1.484	2.968

		fabricante, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.			
45	437439	SONDA URETRAL. Nº 22. comprimento mínimo de 35 cm. confeccionada em pvc, atóxico, aprotogênico, flexível, transparente, atraumática, conector universal na ponta distal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. constando externamente a identificação do fabricante, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade e com registro na anvisa.	UNIDADE	426	852
LOTE 7					
46	279760	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, SEM VÁLVULA de pressão negativa, com 48 cm de comprimento, esterilizado por dióxido de etileno, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), aprotogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	120	240
47	279763	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, SEM VÁLVULA de pressão negativa, com 48 cm de comprimento, esterilizado por dióxido de etileno, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), aprotogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua	UNIDADE	120	240

		extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.			
48	279765	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, SEM VÁLVULA de pressão negativa, com 48 cm de comprimento, esterilizado por dióxido de etileno, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), apirogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	60	120
49	279761	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, SEM VÁLVULA de pressão negativa, com 48 cm de comprimento, esterilizado por dióxido de etileno, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), apirogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	60	120

50	279762	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, SEM VÁLVULA de pressão negativa, com 48 cm de comprimento, esterilizado por dióxido de etileno, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), apirogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>	UNIDADE	90	180
LOTE 8					
51	435978	<p>SONDA URETRAL 100% SILICONE Nº 06 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM. estéril atóxico, apirogênico. ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na anvisa, certificado de afe, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</p>	unidade	1.205	2410
52	437440	<p>SONDA URETRAL 100% SILICONE Nº 08 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM. estéril atóxico, apirogênico. ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos,</p>	UNIDADE	1670	3340

		contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na anvisa, certificado de afe, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.			
53	437442	SONDA URETRAL 100% SILICONE Nº10 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM. estéril atóxico, apirogênico, ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na anvisa, certificado de afe, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	1670	3340
54	437443	SONDA URETRAL 100% SILICONE Nº 12 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM. estéril atóxico, apirogênico. ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na anvisa, certificado de afe, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	1670	3340

1.3. Em caso de divergência entre as especificações do objeto do Termo de Referência e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) do sistema SIASG/COMPRASNET, prevalecerão as especificações deste Termo de Referência.

1.4. Os itens da presente aquisição são caracterizados como **BEM COMUM**, com características e especificações usuais de mercado, conforme disposição do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.5. A forma de contratação pretendida será através de **LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO**,

utilizando procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preço – SRP, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da **Lei Complementar nº 1.000/2025**, regulamentada pelo **Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025**, Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, publicada no DOM nº 3444, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no Município de Porto Velho e dá outras providências, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicação subsidiária Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere ao procedimento auxiliar de **Sistema de Registro de Preços** e demais normas regulamentares estabelecidas no edital e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Termo de Referência foi elaborado em consonância ao inciso XXIII, art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade ao art. 82 da mesma lei, que se refere ao Sistema de Registro de Preços – SRP e ao art. 38 do Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, que regulamenta o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho, e em consonância ao Estudo Técnico Preliminar - ETP id. [\(0388425\)](#) e demais normas pertinentes.

2.2.1. Importante mencionar, que houve reforma administrativa, contudo, a tramitação e avaliação do procedimento ocorrem já sob a vigência da nova estrutura organizacional, instituída pela Lei Complementar nº 1.000, de 2025, e regulamentada pelo Decreto nº 21.133, de 3 de julho de 2025.

2.2.2. Dessa forma, os procedimentos serão realizados considerando as competências anteriores que estavam atribuídas ao departamento, e ainda ajustes que forem necessários para o bom andamento da contratação, fundamentando-se nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e legalidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos artigos 39, 40 e 44 da LC nº 1.000/2025 e no art. 20 do Decreto nº 21.133/2025.

2.2.3. A SEMUSA apresentou a devida justificativa, extraída dos autos do **Processo Administrativo nº 005.001242/2025-37** - SEI-PVH, visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial o contido na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pela **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, a qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de **PLANEJAMENTO**. Neste sentido, foi juntado a Minuta do Termo de Referência id. [\(0461806\)](#) elaborada pelo setor competente, devidamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.

2.2.4. Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada da Lei de licitações nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 20.964, de 07 de maio de 2025 é que formalizamos o presente Termo de Referência Definitivo, com os elementos técnicos apresentados nos autos e nos limites da competência desta Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL.

2.5. Justificativa SEMUSA

A presente solicitação tem como objetivo garantir a continuidade e a segurança da assistência à saúde prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da aquisição de bolsas coletoras e sondas, insumos indispensáveis para o manejo clínico em diversas situações, tais como drenagem urinária contínua ou intermitente, nutrição e administração de medicamentos por via enteral, aspiração de secreções e manutenção da via aérea pérvia, além da coleta segura de excretas e fluidos biológicos. Esses dispositivos, de uso individual, descartáveis e de caráter invasivo, exigem rigorosa observância às normas de biossegurança e aos protocolos de prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). Conforme o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), instituído pela Portaria MS nº 529/2013, e a RDC nº 36/2013 da Anvisa, os serviços de saúde devem adotar práticas que assegurem a segurança do paciente, incluindo o uso racional e o manejo adequado de dispositivos invasivos. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a qualidade do cuidado, podendo acarretar riscos clínicos graves, aumento da taxa de infecções, necessidade de reinternações e descumprimento de protocolos de segurança.

O Departamento de Alta e Média Complexidade (DMAC), considerando os pedidos encaminhados pelas unidades de saúde e a necessidade de reposição dos estoques, propõe a implantação do Sistema de Registro de Preço (SRP) para futuras aquisições, com vigência de 12 meses, incluindo o lote referente à sonda de aspiração sem válvula, em razão da especificidade do público neonatal. O Departamento de Atenção Básica (DAB) ressalta que a

aquisição é imprescindível para pacientes com condições médicas específicas, como incontinência urinária, ostomias e tratamentos de diálise, contribuindo para a preservação da dignidade e qualidade de vida, prevenção de infecções e complicações, redução de desperdícios, cumprimento das normas sanitárias e promoção da humanização do atendimento. Ademais, diante do envelhecimento populacional e do aumento das doenças crônicas, a medida se configura como estratégica para atender à crescente demanda.

A contratação encontra respaldo nos seguintes dispositivos legais e normativos: Constituição Federal de 1988, art. 196, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado; Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde; Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos administrativos e prevê o planejamento e a adoção do SRP; Decreto Municipal nº 18.892/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço em Porto Velho/RO; Portaria MS nº 529/2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente; RDC Anvisa nº 36/2013, que estabelece ações obrigatórias para segurança do paciente; RDC Anvisa nº 63/2011, que dispõe sobre boas práticas de funcionamento dos serviços de saúde; RDC Anvisa nº 222/2018, que trata do gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Protocolos Básicos de Segurança do Paciente (MS/Anvisa, 2017), incluindo prevenção de infecção urinária associada a cateter vesical e pneumonia associada à ventilação mecânica; e Resolução COFEN nº 453/2014, que regulamenta a atuação da equipe de enfermagem no manejo de dispositivos invasivos.

A não aquisição dos itens solicitados poderá acarretar riscos elevados de infecções hospitalares e eventos adversos, interrupção de procedimentos assistenciais essenciais à vida e à reabilitação dos pacientes, descumprimento das normativas sanitárias e de segurança do paciente, comprometimento da continuidade do cuidado e da imagem institucional.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de bolsas coletoras e sondas é tecnicamente indispensável para assegurar a segurança, a efetividade e a qualidade do cuidado prestado nas unidades de saúde vinculadas ao Departamento de Atenção Básica e ao Departamento de Alta e Média Complexidade, sendo urgente e necessária para a manutenção dos serviços essenciais, em conformidade com as normas sanitárias e os princípios de integralidade e continuidade da atenção à saúde no SUS.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informamos que a técnica aplicada ocorreu por meio do pedido dos Diretores de cada Departamento participante. Assim, estamos aplicando a metodologia conforme orienta o **Decreto nº 15.403, de 22/08/2018**, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho/RO.

O **quantitativo de insumos** foi inserido com base nas demandas encaminhadas pelos Departamentos solicitantes, conforme memórias de cálculo anexas:

Departamento de Alta e Média Complexidade -DMAC: (Documento de Formalização de Demanda - DFD 0144678).

Departamento de Atenção Básica - DAB : (Documento de Formalização de Demanda - DFD 4 (0429339).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência **Estudo Técnico Preliminar - ETP** id. [\(0388425\)](#) seguindo as normas do **procedimento auxiliar de Sistema de registro de preços - SRP. Justifica-se:**

3.1.1. De acordo com o inciso XLV, art. 6º da Lei nº 14.133/2021, Sistema de Registro de Preços é o “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, as obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

3.1.2. O doutrinador Marçal Justen Filho, comentando o tema, asseverando que:

O sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. (...) A sistemática do registro de preços possibilita uma atuação rápida e imediata da Administração Pública, com observância ao princípio da isonomia e garantindo a persecução objetiva da contratação mais vantajosa.”

(...)

“Consiste num procedimento especial a ser adotado, que agiliza as aquisições na área pública, permitindo que os fornecimentos sejam feitos sem grandes entraves burocráticos, adaptados às contingências da vida moderna, eliminando uma série de medidas supérfluas e desnecessárias. A licitação, nesse caso, destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante certo período, por repetidas vezes, quantas vezes a administração o desejar.”

3.1.3. Dentre os diversos argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, ressalta-se a redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios, sendo que a execução conjunta culmina em um único certame. Tal fato implica, diretamente, redução dos custos operacionais da Administração e na redução dos custos operacionais dos sistemas de controle da administração, sem prejuízo dos ditames do ordenamento acerca das contratações públicas, tal qual o sistema just in time, utilizado por grandes empresas e fábricas e recomendado pela Administração. Além disso, cumpre propor menção especial ao ganho de economia de escala, que retorna em economia de recursos para os cofres públicos. Ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria se o certame fosse de forma isolada.

3.1.4. Em âmbito Municipal o procedimento de Sistema de Registro de Preços é regulamentado no art. 38 do Decreto nº 18.892/2023, que se refere às hipóteses de cabimento, vejamos:

Art. 38. O Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição e locação de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, será adotado pela Administração Municipal quando julgar pertinente e obedecerá ao disposto nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 2021, e neste Decreto, nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas do Município;

IV – quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou via compra centralizada; ou

V – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

3.2. Da possibilidade da utilização da ata de registro de preços por órgão não participante (ADESÃO)

3.2.1. Nos termos do art. 70 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

3.2.2. O órgão gerenciador deve consultar o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, se aceita ou não o fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes.

3.2.3. É facultado ao licitante detentor da Ata de Registro de Preços aceitar ou não o fornecimento adicional a órgão não participante, ressalvada a garantia de cumprimento das obrigações anteriormente assumidas em relação aos órgãos participantes (art. 73 do Decreto nº 18.892/2023).

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata,

3.2.5. Conforme determinado no art. 71 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, o órgão ou entidade não participante, deverá observar as regras no âmbito do controle para adesão à Ata de Registro de Preços, conforme os limites abaixo estabelecidos:

“I – as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o Art. 70 deste Decreto não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatórios registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou entidades participantes.

II – o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços a que se refere o Art. 70 deste Decreto não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.”

3.2.6. Excepciona-se o limite que trata o inciso II do art. 71 do referido Decreto

quando se tratar de aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal gerenciados pelo Ministério da Saúde, consoante dispõe o § 1º do mesmo Decreto.

3.3. Da Alteração da Ata de registro de preços

3.3.1. Os preços registrados na SRP poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, desde que se enquadrem em alguma das situações do art. 79 do Decreto nº 18.892/2023.

3.3.2. Nenhuma alteração de preços terá efeito enquanto não for publicado o extrato da ata atualizada, consoante dispõe o §5º do art. 79 do Decreto nº 18.892/2023, in verbis:

§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º deste artigo, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado e será providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços nos moldes deste Decreto, para fins de validade do novo preço registrado.

3.4. Da vigência da Ata de registro de preços

3.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano contados a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM) e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme o Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023.

3.4.2. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado ainda no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Critérios de Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.2. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os materiais abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, quando aplicável. Aplica-se às empresas fabricantes de Medicamentos, materiais para Saúde, Cosméticos, Perfumes, materiais de Higiene Pessoal, Saneantes, Insumos Farmacêuticos Ativos e Alimentos localizadas em território nacional ou em outros países e às empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras de Medicamentos, materiais para Saúde e Insumos Farmacêuticos Ativos localizadas em território nacional, conforme estabelece o Decreto Nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

4.1.3. Assim, objetiva-se atender a legislação vigente, visando a isonomia entre os participantes do certame e a não restrição da competitividade, e, por consequência, adquirir materiais de qualidade e com segurança para os seus usuários.

4.2. Subcontratação

4.2.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo de referência.

4.3. Da Alteração Subjetiva

4.3.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas.

4.4. Da Garantia dos produtos

4.4.1. A garantia do fornecedor será de forma integral, contra qualquer defeito de fabricação que venham a apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local do recebimento e/ou problemas técnicos;

4.4.2. Devolver os produtos caso não estejam dentro das especificações constantes neste instrumento, ficando a contratada sujeita às sanções cabíveis.

4.4.3. Garantia de 12 meses.

4.5. Da validade Dos Produtos

4.5.1. O prazo de validade mínimo aceitável dos produtos deverá ser equivalente a 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de entrega no almoxarifado da SEMUSA.

4.6. Registro da ANVISA

4.6.1. Deverá ser entregue junto à proposta de preços, prova de registro do material emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou MS (Ministério da Saúde), ou de sua isenção (ser for o caso), e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalidação, acompanhado da cópia do último Registro do material, Cópia Simples.

4.6.2. Estando o registro do equipamento vencido, a empresa deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo), junto ao comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Da forma do prazo, local de entrega e condições de recebimento

5.1.1. A entrega dos materiais dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da requisição e nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, tornando-se 60 (sessenta) dias, mediante solicitação e justificativa, que compreende entre a fabricação, montagem e entrega dos materiais;

5.1.2. Os produtos solicitados deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sito à Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, Telefone:(69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial das 08h00 às 14h00.

5.1.3. O prazo estabelecido só poderá ser prorrogado, mediante solicitação escrita e justificada, formulada antes de findo o prazo estabelecido e formalmente aceito pela Unidade Administrativa solicitante;

5.1.3.1. Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

5.1.3.3. Não se admitirá prorrogação se:

5.1.3.3.1. Se o atraso ocorrer por culpa da contratada;

5.1.3.3.2. Se não cumprir os requisitos do subitem 5.1.3; ou houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

5.1.4. A entrega deverá ser realizada no endereço da Unidade Administrativa envolvida, conforme item 5.1.2, observando o horário das 8:00 as 14:00 horas em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira;

5.1.5. Os produtos deverão ser acompanhados de nota fiscal com o nome, caracterização clara e precisa dos bens e também o número da Nota de Empenho.

5.1.6. Ocorrendo recusa ou atraso na entrega dos itens, a comissão responsável se obriga a produzir parecer técnico e o encaminhará ao Ordenador de Despesas para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização da contratada.

5.1.7. Qualquer solicitação por parte da Contratada deverá ser dirigida ou entregue Unidade Administrativa envolvida, nos endereços, conforme item 5.1.2. aos cuidados do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 14h00min.

5.1.8. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos materiais, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horários citados anteriormente.

5.2. Condições de recebimento

5.2.1. Provisoriamente: em até 05 (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor no verso da fatura/nota fiscal;

5.2.2. Definitivamente: em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, possuindo todas as características registradas neste Termo de Referência, quando então o Fornecedor receberá o Termo de Entrega Definitivo, a contar do recebimento provisório;

5.2.3. O recebimento provisório ou definitivo: não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos materiais, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.

5.2.4. O prazo para correção de eventuais falhas na entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos. O prazo será contado a partir do acionamento pela Contratante à Contratada. O prazo para recebimento definitivo dos bens que apresentar falha será o mesmo descrito no subitem;

5.2.5. Caso a substituição não ocorra neste prazo, a contratada incorrendo em atraso na entrega, estará sujeita à aplicação das sanções previstas.

5.2.6. Os custos da substituição do objeto rejeitado desta aquisição ocorrerão exclusivamente a expensas da contratada.

5.2.7. A Contratada caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento provisório e recebimento definitivo, submetendo a etapa impugnada à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.2.8. Não será admitido, para efeito de recebimento, bem que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas neste documento.

5.3. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor(es), doravante denominado(s) FISCAL(IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos. 117 e 140 da Lei nº 14.113/21.

5.4. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 120, da Lei nº 14.133/21).

6. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Após a emissão da **nota de empenho** ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. A entrega dos materiais deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou comissão de recebimento, ou pelos respectivos substitutos a partir da elaboração da nota de empenho (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.3. Da Fiscalização

6.3.1. A empresa contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;

6.3.2. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor (es) ou comissão, doravante denominado (s) FISCAL (IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que

for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos. 117 e 140 da Lei nº 14.113/21;

6.3.3. A existência da fiscalização da Secretaria não diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada.

6.3.4. A comissão de recebimento acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no edital, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.3.5. A comissão de recebimento anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.4. O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.6. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhada das devidas requisições que deram origem ao fornecimento pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 141 da Lei nº 14.133 de 2021;

7.2. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

7.3. Não será efetuado qualquer pagamento de parcela controvertida à (s) empresa (s) Contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP valor da parcela paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.5. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.6. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a ADMINISTRAÇÃO, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida.

7.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.8. A administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

7.9. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.10. A ADMINISTRAÇÃO efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

7.11. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual, Certidão Negativa Municipal e Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento auxiliar de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, por meio de licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica com fundamento no art. 6º, inciso XLV da Lei nº14.133/2021, que culminará com a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8.1.1. Critério de julgamento da proposta de preços. O julgamento da proposta de preços dar-se-á pelo critério de **[MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM]** conforme inciso I, art. 33 da lei nº 14.133/2021, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no edital.

8.2. Exigências de Habilitação

8.2.1. As Exigências de Habilitação: Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos nos artigos 62 a 69 da Lei n. 14.133/2021; Jurídica; Fiscal; Social; Trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; e Qualificação Técnica as quais estão estabelecidas neste termo e edital de licitação.

8.3. Qualificação técnica e outros documentos

8.3.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto a ser licitado, e ainda;

8.3.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

8.3.2. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Anvisa, da sede da licitante de acordo com RDC nº 16 de 1 de Abril de 2014.

8.3.3. Apresentar Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da licitante.

8.3.4. Solicitamos ainda que na proposta seja registrado marca, modelo e número do registro ANVISA, para maior segurança na aceitação da proposta, já que caso a empresa registre somente marca na sua proposta e sendo essa vinculante, não teremos respaldo para negar eventual entrega de item em desacordo com as normas.

8.4. Dos benefícios da Lei nº 123/2006 e suas alterações

8.4.1. Quanto à aplicação dos benefícios condicionadas as normas da Lei nº 123/2006 e suas alterações, para fins de participação nesta Licitação, tratando-se de aquisição, os quantitativos do objeto deste termo estão classificados da seguinte forma:

a) ITEM/LOTE COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão EXCLUSIVOS para participação de empresas com porte de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, desde que atendam as exigências estabelecidas neste termo e no edital de licitação;

b) ITEM/LOTE COM VALORES acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será aplicada a COTA RESERVA – corresponde até 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS e COTA PRINCIPAL destinados à participação para AMPLA CONCORRÊNCIA.

c) Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

d) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa prévia de valor da contratação foi realizada em conformidade art. 23, da Lei nº 14.133/2021;

9.2. Em conformidade com PRÉVIA pesquisa de preços realizado **cotação - id. (0571635)** e o valor estimado da contratação em **R\$ 636.358,20 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**. Os valores estimados estão, conforme **Quadro Comparativo de Preços RETIFICADO (0586199)**, datado em Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2026.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Obrigações da contratada

10.1.1. Fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;

10.1.2. Fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;

10.1.3. Prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;

10.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;

10.1.5. Acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

10.1.6. Emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.

10.1.7. Substituir em até 30 (trinta) dias os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia;

10.1.8. Entregar objeto da contratação no prazo fixado;

10.1.9. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais, reservado a CONTRATANTE o direito de recusar se os materiais não estiverem em conformidade com os das especificações contidas neste Termo de Referência.

10.1.10. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos materiais, inclusive, durante a entrega dos mesmos através de transportadoras;

10.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, de acordo com o art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

10.1.12. Executar fielmente o fornecimento, entregando os materiais nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste Termo;

10.1.13. No preço ofertado deverão estar incluídos também os custos indiretos sobre o fornecimento, tais como: seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições sociais, indenizações.

10.1.14. O objeto será executado diretamente pela CONTRATADA, sendo terminantemente vedada a subcontratação, cessão, transferência e/ou terceirização deste.

10.1.15. Prezar pelo sigilo e segurança do objeto, sendo responsável por qualquer extravio ou desvio de material até a entrega e devido recebimento pela comissão, sujeitando-se às responsabilidades civis e penais cabíveis.

10.1.16. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.17. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.18. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.19. Atender às determinações regulares emitidas pela comissão de recebimento ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.20. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela comissão de recebimento, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.22. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.1.23. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto;

10.1.24. Comunicar a comissão de recebimento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.1.25. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.1.26. Manter durante toda a vigência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.1.27. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto; Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no

dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.28. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10.1.29. A CONTRATADA deverá cumprir a cota, durante todo o período de execução do objeto, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

10.1.30. A CONTRATADA deverá cumprir a cota, durante todo o período de execução do objeto, a reserva de cargos, que dentre os (as) aprendizes a serem contratados (as) deverá ser priorizado (a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023;

10.1.31. A CONTRATADA deverá orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste Edital;

10.1.32. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021.

10.2. Obrigações da contratante

10.2.1. Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;

10.2.2. Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;

10.2.3. Cumprir as obrigações previstas neste termo e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;

10.2.4. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições assumidas.

10.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregue fora das especificações deste instrumento e cumprir com as disposições editalícias.

10.2.6. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações (ENTREGA DOS PRODUTOS) e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela mesma.

10.2.7. Acompanhar, atestar e efetuar o recebimento dos produtos correspondentes ao produto deste instrumento, por servidor ou Comissão de Recebimento dos produtos, devidamente legalizado, conforme prevê o art. 140, da Lei n.º 14.133/21, bem como rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa entregar fora das especificações do Termo de Referência e seu (s) Anexo(s), não eximindo a CONTRATADA de sua total responsabilidade quanto ao cumprimento de suas obrigações.

10.2.8. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada por ocasião da execução do objeto, para que sejam tomadas as providências necessárias quanto às correções decorrentes de erros e falhas; A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2.9. Notificar a empresa, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas, das eventuais aplicações de advertências e multas previstas na legislação que rege a matéria.

10.2.10. Supervisionar, fiscalizar, e atestar a execução do objeto;

10.2.11. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem às especificações.

10.2.12. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.2.13. Fiscalizar a execução do objeto nos termos da Lei 14.133/2021.

10.2.14. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias conforme determina o Inciso XI do artigo 92 da Lei 14.133/2021;

10.2.15. Efetuar o pagamento da empresa CONTRATADA em conformidade ao estabelecido neste Termo de Referência, mediante conferência dos documentos: Nota Fiscal/Fatura, e devidamente atestados por servidor ou comissão encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.

11. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

11.1. A contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie prescrita pela Lei nº 14.133/2021 e observadas ainda as disposições constantes nos arts. 95 a 130 Decreto Municipal nº 18.892/2023, e previstas no Edital e/ou contrato, às seguintes penalidades:

I – Advertência:

II – Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, será calculado na forma estabelecida em edital, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), limitado a 30% (trinta por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,5% (cinco centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 30% (trinta por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do produto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do produto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III – Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado.

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de até 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida.

c) Na hipótese da empresa recusar-se a formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se a inexecução total da obrigação assumida.

IV – Impedimento de licitar e contratar; art. 156, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados,

Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no art. 156, da Lei nº 14.133/2021, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

11.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

11.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

11.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.5. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

11.6. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

11.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF pela Contratante.

11.9. No mais, em casos de inadimplemento, aplicam-se as sanções, as formas, os prazos e demais prerrogativas previstas nos arts. 95 à 130 do Decreto Municipal Lei 18.892/2023. (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS);

12. INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega imediata e, considerando o disposto no art. 95, inciso II da Lei 14.133/2021, será instrumentalizado por meio de **nota de empenho, que terá força obrigacional e vinculará o fornecedor à sua proposta**, a este termo de referência, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

12.2. A contratação resultante do objeto deste Termo de Referência, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Conforme dispõe o art. 52 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho.

“Na licitação para registro de Preços, não é obrigatório indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Termo de Referência, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

14.2. As normas disciplinadoras deste Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. Em caso de divergência entre disposições deste Termo de Referência e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Termo

de Referência.

14.4. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

14.5. Integra este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS;

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR é seus Anexos são partes integrantes do Termo de Referência (documento que faz parte da fase de planejamento de contratações públicas, com intuito de demonstrar a necessidade da contratação e instruir a elaboração do Termo de Referência definitivo).

Porto Velho/RO, 04 de março de 2026.

Responsável pela elaboração:

Viviane Alves Roca
Chefe II - NUCCPJ/DIAC/DA/CGAF/SEMUSA
Decreto Nº 2.121/I, 2025

Analisado por:

Fátima De Oliveira Costa Sousa

Chefe II - Núcleo de Controle de Aquisições de Materiais de Consumo
Decreto Nº 1.823/I,2025

Carla Dominique Brambilla Watanabe

Gerente II - Divisão de Aquisições e Contratações
Decreto Nº 1.823/I,2025

Geison Felipe Costa da Silva

Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1.823/I,2025

Ricardo Guedes Brandao

Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira
Decreto nº 1.666/I/2025

Aprovação: Declaro concordância com a solução proposta no presente Estudo Técnico Preliminar e que a mesma atende a necessidade apresentada:

Francisca Rodrigues Nery

Diretora SEMUSA - DMAC

Raphaela Castiel de Carvalho

Diretora SEMUSA - DAB

Daniel Hugo Silva Oliveira

Diretor SEMUSA - DAP

Decreto 1941/I/2025

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Declaro estar ciente dos principais riscos dessa contratação e **AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

Jaime Gazola Filho

Secretário Municipal de Saúde – SEMUSA

**ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS**

ITEM 1						
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	419392	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO , em pvc, estéril, descartável, apirogênica, capacidade 2000 ml, com escala graduada para volume maior a cada 100 ml e para pequenos volumes de 25 a 100 ml; clamp no tubo de drenagem retirável, câmara lateral no conector com a sonda vesical para coleta de exames com membrana cicatrizável, com válvula anti refluxo da bolsa para o tubo drenador; bolsa com duas alças de fixação, bolsa plástica constituída à frente transparente com graduações até 2000 ml e ao fundo na cor branca, válvula de drenagem com dispositivo de abertura tipo cone, orifício de fixação para válvula de drenagem na bolsa, tubo drenador de diurese com no mínimo 120 cm de comprimento. o sistema não deve apresentar nenhum tipo de vazamento em toda sua extensão. embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fab, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa	UNIDADE	17.102	R\$ 3,74	R\$ 63.961,48
LOTE 2						
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
2	435996	SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 06. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	1.178	R\$ 6,30	R\$ 7.421,40
3	435998	SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 08. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável.	UNIDADE	2.930	R\$ 6,08	R\$ 17.814,40

		embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.				
4	41939 2	SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 10. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	3.236	R\$ 5,37	R\$ 17.377,32
5	43600 1	SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 12. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	3.468	R\$ 5,63	R\$ 19.524,84
6	43599 5	SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 14. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	4.423	R\$ 5,18	R\$ 22.911,14
7	43599 9	SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 16. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão	UNIDADE	4.795	R\$ 6,01	R\$ 28.817,95

8	43599 7	estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa. SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 18. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa. SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 20. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	5.757	R\$ 6,07	R\$ 34.944,99
9	43607 8	estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa. SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 06. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	5.142	R\$ 5,08	R\$ 26.121,36
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 174.933,40						
LOTE 3						
COTA RESERVA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
10	43599 6	SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 06. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	392	R\$ 6,30	R\$ 2.469,60
		SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 08. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e				

11	43599 8	simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	976	R\$ 6,08	R\$ 5.934,08
12	41939 2	SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 10. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	1.078	R\$ 5,37	R\$ 5.788,86
13	43600 1	SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 12. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	1.156	R\$ 5,63	R\$ 6.508,28
14	43599 5	SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 14. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa. SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL,	UNIDADE	1.473	R\$ 5,18	R\$ 7.630,14

15	43599 9	DESCARTÁVEL, Nº 16. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	1.597	R\$ 6,01	R\$ 9.597,97
16	43599 7	SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 18. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	1.919	R\$ 6,07	R\$ 11.648,33
17	43607 8	SONDA FOLEY DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 20. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. com dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	1.714	R\$ 5,08	R\$ 8.707,12
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 58.284,38						
LOTE 4						
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
18	43840 1	SONDA GASTRICA CURTA Nº 04, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa	UNIDADE	2.318	R\$ 1,87	R\$ 4.334,66

19	435903	SONDA GASTRICA CURTA Nº 06 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	2.615	R\$ 0,84	R\$ 2.196,60
20	435904	SONDA GASTRICA CURTA Nº 08 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	2.615	R\$ 1,70	R\$ 4.445,50
21	438396	SONDA GASTRICA CURTA Nº 10 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	4.419	R\$ 1,50	R\$ 6.628,50
22	438397	SONDA GASTRICA CURTA Nº 12 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	5.964	R\$ 1,58	R\$ 9.423,12
23	438398	SONDA GASTRICA CURTA Nº 14 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	6.891	R\$ 2,44	R\$ 16.814,04
24	438400	SONDA GASTRICA CURTA Nº 18 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade	UNIDADE	5.661	R\$ 1,58	R\$ 8.944,38

25	43895 1	<p>mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p> <p>SONDA GASTRICA CURTA Nº 20, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p> <p>SONDA GASTRICA CURTA Nº 22, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>	UNIDADE	4.935	R\$ 1,52	R\$ 7.501,20
26	44960 6	<p>mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p> <p>SONDA GASTRICA CURTA Nº 20, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p> <p>SONDA GASTRICA CURTA Nº 22, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>	UNIDADE	3.308	R\$ 1,46	R\$ 4.829,68
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 65.117,68						
LOTE 5						
COTA RESERVA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
27	43840 1	<p>SONDA GASTRICA CURTA Nº 04, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa</p> <p>SONDA GASTRICA CURTA Nº 06, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p> <p>SONDA GASTRICA CURTA Nº 08, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>	UNIDADE	772	R\$ 1,87	R\$ 1.443,64
28	43590 3	<p>SONDA GASTRICA CURTA Nº 04, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa</p> <p>SONDA GASTRICA CURTA Nº 06, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p> <p>SONDA GASTRICA CURTA Nº 08, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>	UNIDADE	871	R\$ 0,84	R\$ 731,64
29	43590 4	<p>SONDA GASTRICA CURTA Nº 04, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa</p> <p>SONDA GASTRICA CURTA Nº 06, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p> <p>SONDA GASTRICA CURTA Nº 08, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>	UNIDADE	871	R\$ 1,70	R\$ 1.480,70
		SONDA GASTRICA CURTA Nº 10 , em pvc siliconizado, transparente, flexível,				

30	43839 6	extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	1.473	R\$ 1,50	R\$ 2.209,50
31	43839 7	SONDA GASTRICA CURTA Nº 12 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	1.988	R\$ 1,58	R\$ 3.141,04
32	43839 8	SONDA GASTRICA CURTA Nº 14 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	2.297	R\$ 2,44	R\$ 5.604,68
33	43840 0	SONDA GASTRICA CURTA Nº 18 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	1.887	R\$ 1,58	R\$ 2.981,46
34	43895 1	SONDA GASTRICA CURTA Nº 20 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	1.645	R\$ 1,52	R\$ 2.500,40
35	44960 6	SONDA GASTRICA CURTA Nº 22 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	1.102	R\$ 1,46	R\$ 1.608,92

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.701,98

LOTE 6

COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

36	43840 1	SONDA GASTRICA LONGA Nº 04 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	2.876	R\$ 1,86	R\$ 5.349,36
37	43721 6	SONDA GASTRICA LONGA Nº 06 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	3.173	R\$ 1,61	R\$ 5.108,53
38	43721 7	SONDA GASTRICA LONGA Nº 08 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	2.822	R\$ 1,54	R\$ 4.345,88
39	43898 3	SONDA GASTRICA LONGA Nº 10 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	5.200	R\$ 1,54	R\$ 8.008,00
40	43590 7	SONDA GASTRICA Nº LONGA 12 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	5.695	R\$ 1,64	R\$ 9.339,80
		SONDA GASTRICA LONGA Nº 14 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa				

41	435908	fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	4.285	R\$ 2,51	R\$ 10.755,35
42	435910	SONDA GASTRICA LONGA Nº 18 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	2.591	R\$ 3,25	R\$ 8.420,75
43	435911	SONDA GASTRICA LONGA Nº 20 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	2.780	R\$ 4,51	R\$ 12.537,80
44	435912	SONDA GASTRICA LONGA Nº 22 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	910	R\$ 4,50	R\$ 4.095,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 67.960,47						
LOTE 7						
COTA RESERVA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
45	438401	SONDA GASTRICA LONGA Nº 04 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	958	R\$ 1,86	R\$ 1.781,88
46	437216	SONDA GASTRICA LONGA Nº 06 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade	UNIDADE	1.057	R\$ 1,61	R\$ 1.701,77

47	43721 7	<p>mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p> <p>SONDA GASTRICA LONGA Nº 08, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>	UNIDADE	940	R\$ 1,54	R\$ 1.447,60
48	43898 3	<p>SONDA GASTRICA LONGA Nº 10, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>	UNIDADE	1.732	R\$ 1,54	R\$ 2.667,28
49	43590 7	<p>SONDA GASTRICA Nº LONGA 12, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>	UNIDADE	1.897	R\$ 1,64	R\$ 3.111,08
50	43590 8	<p>SONDA GASTRICA LONGA Nº 14, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>	UNIDADE	1.427	R\$ 2,51	R\$ 3.581,77
51	43591 0	<p>SONDA GASTRICA LONGA Nº 18, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.</p>	UNIDADE	863	R\$ 3,25	R\$ 2.804,75
52	43591 1	<p>SONDA GASTRICA LONGA Nº 20, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau</p>	UNIDADE	926	R\$ 4,51	R\$ 4.176,26

		cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.				
53	43591 2	SONDA GASTRICA LONGA Nº 22 , em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	302	R\$ 4,50	R\$ 1.359,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.631,39						
LOTE 8						
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
54	28997 0	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 , estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, CONTENDO VÁLVULA intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	4.974	R\$ 0,81	R\$ 4.028,94
55	27976 0	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 , estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, CONTENDO VÁLVULA intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	5.250	R\$ 0,72	R\$ 3.780,00
56	27976 3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 , estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, CONTENDO VÁLVULA intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	5.212	R\$ 1,72	R\$ 8.964,64
		SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 , estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, flexível, CONTENDO VÁLVULA intermitente para				

57	27976 5	pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	6.042	R\$ 1,63	R\$ 9.848,46
58	37373 5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 , estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, CONTENDO VÁLVULA intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	6.682	R\$ 1,58	R\$ 10.557,56
59	27976 1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 , estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, CONTENDO VÁLVULA intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	6.666	R\$ 1,70	R\$ 11.332,20
60	38996 0	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 , estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, CONTENDO VÁLVULA intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	6.582	R\$ 1,58	R\$ 10.399,56
61	38996 1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 , estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, CONTENDO VÁLVULA intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	4.330	R\$ 1,64	R\$ 7.101,20
		SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 , estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, CONTENDO VÁLVULA intermitente para pressão negativa, deve				

62	28263 7	conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	4.330	R\$ 1,56	R\$ 6.754,80
VALOR TOTAL DO LOTE 72.767,36						
LOTE 9						
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
63	43597 8	SONDA URETRAL. Nº 06. comprimento mínimo de 35 cm. confeccionada em pvc, atóxico, aprotromogênico, flexível, transparente, atraumática, conector universal na ponta distal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. constando externamente a identificação do fabricante, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	5.130	R\$ 1,68	R\$ 8.618,40
64	43597 9	SONDA URETRAL. Nº 08. comprimento mínimo de 35 cm. confeccionada em pvc, atóxico, aprotromogênico, flexível, transparente, atraumática, conector universal na ponta distal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. constando externamente a identificação do fabricante, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	5.226	R\$ 1,88	R\$ 9.824,88
65	43598 0	SONDA URETRAL. Nº 10. comprimento mínimo de 35 cm. confeccionada em pvc, atóxico, aprotromogênico, flexível, transparente, atraumática, conector universal na ponta distal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. constando externamente a identificação do fabricante, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	5.502	R\$ 1,87	R\$ 10.288,74
66	43598 1	SONDA URETRAL. Nº 12. comprimento mínimo de 35 cm. confeccionada em pvc, atóxico, aprotromogênico, flexível, transparente, atraumática, conector universal na ponta distal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. constando externamente a identificação do fabricante, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade e com registro na anvisa.	UNIDADE	5.922	R\$ 1,71	R\$ 10.126,62
67	43597 7	SONDA URETRAL. Nº 14. comprimento mínimo de 35 cm. confeccionada em pvc, atóxico, aprotromogênico, flexível, transparente, atraumática, conector universal na ponta distal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. constando externamente a identificação do fabricante, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	6.090	R\$ 2,01	R\$ 12.240,90

68	43744 1	SONDA URETRAL. Nº 16. comprimento mínimo de 35 cm. confeccionada em pvc, atóxico, apirrogênico, flexível, transparente, atraumática, conector universal na ponta distal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. constando externamente a identificação do fabricante, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	3.772	R\$ 2,21	R\$ 8.336,12
69	43743 8	SONDA URETRAL. Nº 18. comprimento mínimo de 35 cm. confeccionada em pvc, atóxico, apirrogênico, flexível, transparente, atraumática, conector universal na ponta distal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. constando externamente a identificação do fabricante, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade e com registro na anvisa.	UNIDADE	3.052	R\$ 1,70	R\$ 5.188,40
70	43598 7	SONDA URETRAL. Nº 20. Comprimento mínimo de 35 cm. confeccionada em pvc, atóxico, apirrogênico, flexível, transparente, atraumática, conector universal na ponta distal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. constando externamente a identificação do fabricante, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	2.968	R\$ 1,94	R\$ 5.757,92
71	43743 9	SONDA URETRAL. Nº 22. comprimento mínimo de 35 cm. confeccionada em pvc, atóxico, apirrogênico, flexível, transparente, atraumática, conector universal na ponta distal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. constando externamente a identificação do fabricante, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade e com registro na anvisa.	UNIDADE	852	R\$ 2,49	R\$ 2.121,48
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 72.503,46						
LOTE 10						
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
72	27976 0	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, SEM VÁLVULA de pressão negativa, com 48 cm de comprimento, esterilizado por dióxido de etileno, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), apirrogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	240	R\$ 2,03	R\$ 487,20
		SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, SEM VÁLVULA de pressão negativa, com 48 cm de comprimento, esterilizado por dióxido de etileno,				

73	27976 3	confeccionada em pvc (policloreto de vinil), aprotogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	240	R\$ 1,78	R\$ 427,20
74	27976 5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, SEM VÁLVULA de pressão negativa, com 48 cm de comprimento, esterilizado por dióxido de etileno, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), aprotogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	120	R\$ 1,60	R\$ 192,00
75	27976 1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, SEM VÁLVULA de pressão negativa, com 48 cm de comprimento, esterilizado por dióxido de etileno, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), aprotogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	120	R\$ 1,60	R\$ 192,00
76	27976 2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, SEM VÁLVULA de pressão negativa, com 48 cm de comprimento, esterilizado por dióxido de etileno, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), aprotogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando externamente identificação e procedência, validade mínima de 12 meses após entrega, e registro na anvisa.	UNIDADE	180	R\$ 3,35	R\$ 603,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.901,40						
LOTE 11						
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
77	43597 8	SONDA URETRAL 100% SILICONE Nº 06 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM. estéril atóxico, aprotogênico. ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na anvisa, certificado de afe, responsável técnico com seu respectivo conselho de	UNIDADE	2.410	R\$ 1,94	R\$ 4.675,40

78	43744 0	<p>classe, número do lote e data de fabricação.</p> <p>SONDA URETRAL 100% SILICONE Nº 08 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM. estéril atóxico, apirogênico. ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na anvisa, certificado de afe, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</p> <p>SONDA URETRAL 100% SILICONE Nº10 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM. estéril atóxico, apirogênico, ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na anvisa, certificado de afe, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</p>	UNIDADE	3.340	R\$ 0,90	R\$ 3.006,00
79	43744 2	<p>SONDA URETRAL 100% SILICONE Nº10 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM. estéril atóxico, apirogênico, ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na anvisa, certificado de afe, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</p>	UNIDADE	3.340	R\$ 0,89	R\$ 2.972,60
80	43744 3	<p>SONDA URETRAL 100% SILICONE Nº 12 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM. estéril atóxico, apirogênico. ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na anvisa, certificado de afe, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</p>	UNIDADE	3.340	R\$ 1,18	R\$ 3.941,20
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.595,20						
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 636.358,20 (seiscentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).						

**ANEXO II – DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 3 - id. (0388425)**

O Estudo Técnico Preliminar é considerado parte integrante do Termo de Referência, e o mesmo poderá ser adquirido junto ao **EDITAL DE LICITAÇÃO**, disponibilizados no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Assessor(a)**, em 05/03/2026, às 12:55, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a)**, em 05/03/2026, às 13:03, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Guedes Brandão, Coordenador(a)**, em 05/03/2026, às 14:20, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 05/03/2026, às 14:58, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Alves Roca, Chefe**, em 06/03/2026, às 12:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima de Oliveira Costa Sousa, Chefe**, em 06/03/2026, às 13:23, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Dominique Brambilla Watanabe, Gerente**, em 06/03/2026, às 15:23, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Rodrigues Nery, Diretor(a)**, em 11/03/2026, às 14:06, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Raphaella Castiel De Carvalho, Diretor(a)**, em 11/03/2026, às 15:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hugo Silva Oliveira, Diretor(a)**, em 12/03/2026, às 10:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0579871** e o código CRC **F5863D03**.

